



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ



PROJETO DE LEI Nº 39/2015 de 30/09/2015

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Itapuí para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Artigo 1º O Orçamento geral do Município de Itapuí, para o Exercício de 2016, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Artigo 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes, e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

I - RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ:

a) RECEITAS CORRENTES:

1 - Receita Tributária	R\$	3.670.000,00
2 - Receita Patrimonial	R\$	316.000,00
3 - Receita de Serviços	R\$	1.123.000,00
4 - Transferências Correntes	R\$	36.760.000,00
5 - Outras Receitas Correntes	R\$	819.000,00
6 - CONTAS RETIFICADORAS	R\$	-5.290.000,00
TOTAL	R\$	37.398.000,00

b) RECEITAS DE CAPITAL:

1 - Transferências de Capital	R\$	1.602.000,00
TOTAL	R\$	1.602.000,00

TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ	R\$	39.000.000,00
--	------------	----------------------

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, que apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

1 -	Administração e Gestão Pública	R\$	3.297.100,00
2 -	Administração Financeira	R\$	2.465.000,00
3 -	Diretoria de Ação Social e Cidadania	R\$	569.000,00
4 -	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	434.700,00
5 -	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	4.800,00
6 -	Previdência Social	R\$	10.000,00
7 -	Saúde - Atenção Básica	R\$	7.732.100,00
8 -	Vigilância Sanitária	R\$	998.000,00
9 -	Saúde - Atenção Básica - PSF	R\$	1.315.000,00
10 -	Planejamento, Desenvolvimento e Trabalho	R\$	50.000,00

Praça da Matriz, nº 73 - Centro - Itapuí/SP - CEP 17230-000

FONE: (14) 3664 8040

www.itapui.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ



11 -	Ensino Fundamental	R\$	2.210.700,00
12 -	Ensino Médio	R\$	26.400,00
13 -	Ensino Superior	R\$	473.200,00
14 -	Ensino Infantil	R\$	2.427.000,00
15 -	Educação Especial	R\$	24.000,00
16 -	Creche	R\$	604.000,00
17 -	Ensino Fundamental - FUNDEB	R\$	2.551.000,00
18 -	Ensino Infantil - FUNDEB	R\$	1.578.000,00
19 -	Educação Especial - FUNDEB	R\$	204.000,00
20 -	Creche - FUNDEB	R\$	1.757.000,00
21 -	Cultura e Turismo	R\$	623.000,00
22 -	Urbanismo e Transporte	R\$	4.688.000,00
23 -	Recursos Hídricos e Saneamento	R\$	1.948.000,00
24 -	Gestão Ambiental	R\$	103.000,00
25 -	Agricultura	R\$	54.000,00
26 -	Esporte, Laser e Juventude	R\$	1.076.000,00
27 -	Encargos Especiais	R\$	700.000,00
28 -	Poder Legislativo	R\$	1.077.000,00
TOTAL			R\$ 39.000.000,00

Artigo 4º O Poder Executivo é autorizado, através de Decretos:

- I) Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita, e outras Operações de Créditos, até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- II) Abrir Créditos Adicionais Suplementares e/ou Especiais, nos valores dos Convênios ou Contratos assinados com os Órgãos Governamentais;
- III) Abrir Créditos Adicionais Suplementares e/ou Especiais destinados às despesas para as quais não haja Dotação Orçamentária específica;
- IV) Abrir Créditos Adicionais Suplementares e/ou Especiais, por conta do Excesso de Arrecadação previsto durante o Exercício de 2015, e/ou por conta do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior;
- V) Abrir Créditos Adicionais Suplementares e/ou Especiais, por Reduções de Dotações, até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento das Despesas;
- VI) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma Categoria de Despesa para outra Categoria de Programação;
- VII) Criar novas Fichas de Dotações de Receitas, para os lançamentos necessários à melhorar o detalhamento da arrecadação;
- VIII) Criar novas Fichas de Dotações de Despesas, utilizando os Créditos citados nos itens II, III, IV e V;



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ



IX) Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

§ Único Não terão reflexos no limite previsto no item V, os Créditos Adicionais Suplementares e/ou Especiais citados nos itens II, III e IV, e os Créditos Adicionais Suplementares e/ou Especiais necessários para o remanejamento dentro da mesma funcional; os Créditos Adicionais Suplementares e ou Especiais destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal inativos e pensionistas, dívida pública, precatórios judiciais, e despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 5º A Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Itapuí, fica determinada à providenciar os Registros Contábeis necessários para o cumprimento desta Lei.

Artigo 6º A Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Itapuí, fica determinada à registrar a presente Lei, em Livro Próprio, e publicar conforme a Legislação em vigor.

Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 30 de setembro de 2015


JOSE EDUARDO AMANTINI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

FICHAS DA RECEITA

Página 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vínculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
1	1112.02.00.01	1	IPTU - PREDIAL	ED	25 %	0.01.00-110 000	480.000,00
2	1112.02.00.02	1	IPTU - TERRITORIAL	ED	25 %	0.01.00-110 000	580.000,00
3	1112.04.31.00	1	RETIDOS NAS FONTES - SALÁRIO	ED	25 %	0.01.00-110 000	350.000,00
4	1112.04.34.00	1	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	ED	25 %	0.01.00-110 000	30.000,00
5	1112.08.00.00	1	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE	ED	25 %	0.01.00-110 000	185.000,00
6	1113.05.00.00	1	ISS	ED	25 %	0.01.00-110 000	950.000,00
7	1121.17.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NV		0.01.00-110 000	40.000,00
8	1121.25.00.00	1	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SE	NV		0.01.00-110 000	210.000,00
9	1121.30.00.00	1	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPOR	NV		0.01.00-110 000	10.000,00
10	1121.99.00.00	1	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	NV		0.01.00-110 000	30.000,00
11	1122.90.00.00	1	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	NV		0.01.00-110 000	165.000,00
12	1122.99.00.00	1	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NV		0.01.00-110 000	90.000,00
13	1230.00.00.00	1	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NV		0.01.00-110 000	500.000,00
14	1311.01.00.00	1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	NV		0.01.00-110 000	1.000,00
15	1325.01.02.00	1	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FU	FU	100 %	0.05.00-263 000	80.000,00
16	1325.01.03.00	1	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	SD	100 %	0.01.00-311 000	50.000,00
17	1325.01.05.00	1	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	ED	100 %	0.01.00-200 000	80.000,00
18	1325.01.99.00	1	RECEITA REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCUL	NV		0.01.00-110 000	100.000,00
19	1390.00.00.00	1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	NV		0.01.00-110 000	4.000,00
20	1600.03.01.00	1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NV		0.01.00-110 000	12.000,00
21	1600.26.00.00	1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	NV		0.01.00-110 000	660.000,00
22	1600.42.00.00	1	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE	NV		0.01.00-110 000	405.000,00
23	1600.46.00.00	1	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	NV		0.01.00-110 000	45.000,00
24	1600.48.00.00	1	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	NV		0.01.00-110 000	1.000,00
25	1721.01.02.00	1	COTA-PARTE FPM	ED	25 %	0.01.00-110 000	10.150.000,00
26	1721.01.05.00	1	COTA-PARTE ITR	ED	25 %	0.01.00-110 000	100.000,00
27	1721.22.11.00	1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	NV		0.01.00-110 000	200.000,00
28	1721.22.30.00	1	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PET	NV		0.01.00-110 000	30.000,00
29	1721.22.50.00	1	COTA-PARTE ROYALTIES PARTIC.ESP. - LEI Nº 9.478/97, ART.	NV		0.01.00-110 000	30.000,00
30	1721.22.70.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	NV		0.01.00-110 000	110.000,00
31	1721.33.00.01	1	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SD	100 %	0.05.00-300 001	50.000,00
32	1721.33.00.02	1	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	SD	100 %	0.05.00-300 002	80.000,00
33	1721.33.00.03	1	PROGRAMA VISA TAXA DE FISCALIZAÇÃO	SD	100 %	0.05.00-300 003	2.000,00
34	1721.33.00.04	1	PROGRAMA PAB FIXO	SD	100 %	0.05.00-300 004	380.000,00
35	1721.33.00.05	1	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	SD	100 %	0.05.00-300 005	77.000,00
36	1721.33.00.06	1	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	SD	100 %	0.05.00-300 006	450.000,00
37	1721.33.00.07	1	PROGRAMA CAMPANHA VACINAÇÃO TRÍPLICE	SD	100 %	0.05.00-300 007	2.000,00
38	1721.33.00.08	1	PROGRAMA CAMPANHA VACINAÇÃO POLIOMELITE	SD	100 %	0.05.00-300 008	2.000,00
39	1721.33.00.09	1	PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO IDOSO	SD	100 %	0.05.00-300 009	2.000,00
40	1721.33.00.10	1	PROGRAMA - SAMU FEDERAL	SD	100 %	0.05.00-300 010	110.000,00
41	1721.33.00.11	1	PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA	SD	100 %	0.05.00-300 018	90.000,00
42	1721.33.00.13	1	PROGRAMA CONTROLE GLICEMIA	SD	100 %	0.05.00-300 012	5.000,00
43	1721.33.00.14	1	PROGRAMA M.A.C.	SD	100 %	0.05.00-300 017	624.000,00
44	1721.34.00.01	1	PROGRAMA - IGD BOLSA FAMILIA	NV		0.05.00-500 001	20.000,00
45	1721.34.00.02	1	PROGRAMA - PAIF	NV		0.05.00-500 002	75.000,00
46	1721.34.00.03	1	PROGRAMA - SCFV	NV		0.05.00-500 003	45.000,00
47	1721.34.00.04	1	PROGRAMA - IGD SUAS	NV		0.05.00-500 004	20.000,00
48	1721.34.00.05	1	PROGRAMA - PACI	NV		0.05.00-500 005	20.000,00
49	1721.34.00.06	1	PROGRAMA - PTMC	NV		0.05.00-500 006	35.000,00
50	1721.34.00.07	1	PROGRAMA - PBV II	NV		0.05.00-500 007	12.000,00
51	1721.35.01.00	1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	ED	100 %	0.05.00-220 001	800.000,00
52	1721.35.02.00	1	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOL	ED	100 %	0.05.00-220 002	10.000,00
53	1721.35.03.01	1	PNAE - CRECHE	NV		0.05.00-100 001	60.000,00
54	1721.35.03.02	1	PNAE - PRE ESCOLA	NV		0.05.00-100 002	50.000,00
55	1721.35.03.03	1	PNAE - FUNDAMENTAL	NV		0.05.00-100 003	80.000,00
56	1721.35.03.04	1	PNAE - MÉDIO	NV		0.05.00-100 004	40.000,00
57	1721.35.04.01	1	PNATE - INFANTIL	EI	100 %	0.05.00-210 001	5.000,00
58	1721.35.04.02	1	PNATE - FUNDAMENTAL	EF	100 %	0.05.00-220 003	10.000,00
59	1721.35.04.03	1	PNATE - MÉDIO	NV		0.05.00-230 001	5.000,00
60	1721.36.00.00	1	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/9	ED	25 %	0.01.00-110 000	70.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

FICHAS DA RECEITA

Página 2

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vínculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
61	1721.99.00.00	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	NV		0.05.00-110 000	100.000,00
62	1722.01.01.00	1	COTA-PARTE DO ICMS	ED	25 %	0.01.00-110 000	14.000.000,00
63	1722.01.02.00	1	COTA-PARTE DO IPVA	ED	25 %	0.01.00-110 000	2.000.000,00
64	1722.01.04.00	1	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	ED	25 %	0.01.00-110 000	130.000,00
65	1722.01.13.00	1	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON	NV		0.02.00-130 000	10.000,00
66	1722.22.90.00	1	OUTRAS TRANSF.DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINAN	NV		0.01.00-110 000	185.000,00
67	1724.01.00.00	1	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	FU	100 %	0.05.00-260 000	6.100.000,00
68	1761.01.00.02	1	PROGRAMA TETO FINANC. COMBATE A DOENÇAS	SD	100 %	0.05.00-300 011	2.000,00
69	1762.01.00.01	1	CONVÊNIO SORRIA SÃO PAULO	SD	100 %	0.02.00-300 013	54.000,00
70	1762.01.00.02	1	CONVÊNIO QUALIS MAIS	SD	100 %	0.02.00-300 014	70.000,00
71	1762.02.00.01	1	MERENDA ESCOLAR - ESTADO	NV		0.02.00-100 008	165.000,00
72	1762.02.00.02	1	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	ED	100 %	0.02.00-200 000	60.000,00
73	1762.99.00.01	1	SEDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	NV		0.02.00-500 008	60.000,00
74	1762.99.00.02	1	SEDS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	NV		0.02.00-500 009	12.000,00
75	1762.99.00.03	1	SEDS - LIBERDADE ASSISTIDA	NV		0.02.00-500 010	12.000,00
76	1911.38.00.00	1	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	ED	25 %	0.01.00-110 000	12.000,00
77	1911.40.00.00	1	MULTAS JUROS DE MORA ISS	ED	25 %	0.01.00-110 000	12.000,00
78	1911.99.01.01	1	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	NV		0.01.00-110 000	60.000,00
79	1911.99.01.02	1	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	NV		0.01.00-110 000	40.000,00
80	1921.99.00.00	1	OUTRAS INDENIZAÇÕES	NV		0.01.00-110 000	10.000,00
81	1922.99.00.00	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES	NV		0.01.00-110 000	10.000,00
82	1931.11.00.00	1	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	ED	25 %	0.01.00-110 000	200.000,00
83	1931.13.00.00	1	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	ED	25 %	0.01.00-110 000	30.000,00
84	1931.99.01.01	1	RECEITA DÍVIDA ATIVA - OUTRAS TAXA	NV		0.01.00-110 000	100.000,00
85	1931.99.01.02	1	RECEITA DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	NV		0.01.00-110 000	25.000,00
86	1931.99.01.03	1	RECEITA DÍVIDA ATIVA - ÁGUA	NV		0.01.00-110 000	150.000,00
87	1931.99.01.04	1	RECEITA DÍVIDA ATIVA - ESGOTO	NV		0.01.00-110 000	60.000,00
88	1990.99.99.00	1	OUTRAS RECEITAS	NV		0.01.00-110 000	110.000,00
89	2472.02.00.01	1	SE - CRECHE ESCOLA	EI	100 %	0.02.00-210 002	1.500.000,00
90	2472.03.00.01	1	SPDR - SANEAMENTO BÁSICO	NV		0.02.00-100 005	2.000,00
91	2472.99.00.01	1	SH - RECAPEAMENTO ASFALTICO	NV		0.02.00-100 006	100.000,00
92	9510.00.00.01	1	DEDUÇÃO FUNDEB FPM			0.01.00-110 000	-2.030.000,00
93	9510.00.00.02	1	DEDUÇÃO FUNDEB ITR			0.01.00-110 000	-20.000,00
94	9510.00.00.03	1	DEDUÇÃO FUNDEB ICSM DESONERAÇÃO			0.01.00-110 000	-14.000,00
95	9510.00.00.04	1	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS			0.01.00-110 000	-2.800.000,00
96	9510.00.00.05	1	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA			0.01.00-110 000	-400.000,00
97	9510.00.00.06	1	DEDUÇÃO FUNDEB IPI			0.01.00-110 000	-26.000,00
TOTAL							39.000.000,00

Código de Aplicação

100	GERAL TOTAL	
004	PNAE - MÉDIO	40.000,00
001	PNAE - CRECHE	60.000,00
003	PNAE - FUNDAMENTAL	80.000,00
002	PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00
005	SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00
008	SE - MERENDA	165.000,00
006	SH - RECAPE	100.000,00
SUBTOTAL		497.000,00
110	GERAL	
000	GERAL	27.482.000,00
SUBTOTAL		27.482.000,00
130	CIDE	
000	CIDE	10.000,00
SUBTOTAL		10.000,00
200	EDUCAÇÃO	
000	EDUCAÇÃO	140.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

FICHAS DA RECEITA

Página 3

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vínculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
	200		EDUCAÇÃO				
	SUBTOTAL						140.000,00
	210		EDUCAÇÃO INFANTIL				
	001		PNATE - INFANTIL				5.000,00
	002		SE - CRECHE ESCOLA				1.500.000,00
	SUBTOTAL						1.505.000,00
	220		ENSINO FUNDAMENTAL				
	002		PDDE				10.000,00
	003		PNATE - FUNDAMENTAL				10.000,00
	001		QESE				800.000,00
	SUBTOTAL						820.000,00
	230		ENSINO MÉDIO				
	001		PNATE - MÉDIO				5.000,00
	SUBTOTAL						5.000,00
	260		EDUCAÇÃO FUNDEB				
	000		EDUCAÇÃO FUNDEB				6.100.000,00
	SUBTOTAL						6.100.000,00
	263		EDUCAÇÃO - FUNDEB - REMUN. APLIC. FINAN.				
	000		EDUCAÇÃO - FUNDEB - REMUN. APLIC.				80.000,00
	SUBTOTAL						80.000,00
	300		SAÚDE				
	018		BR SEM MISÉRIA				90.000,00
	012		CONTROLE GLICEMIA				5.000,00
	005		FARMACIA BÁSICA				77.000,00
	017		M.A.C.				624.000,00
	004		PAB FIXO				380.000,00
	006		PSF				450.000,00
	014		QUALIS MAIS				70.000,00
	010		SAMU FEDERAL				110.000,00
	002		SAÚDE BUCAL				80.000,00
	013		SORRIA SÃO PAULO				54.000,00
	011		TETO FINANCEIRO				2.000,00
	009		VACINAÇÃO IDOSO				2.000,00
	008		VACINAÇÃO POLIOMIELITE				2.000,00
	007		VACINAÇÃO TRIPLICE				2.000,00
	001		VIGILANCIA SANITÁRIA				50.000,00
	003		VISA TAXA FISCALIZAÇÃO				2.000,00
	SUBTOTAL						2.000.000,00
	311		SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
	000		SAÚDE-REMUN.APLIC.FINANCEIRA				50.000,00
	SUBTOTAL						50.000,00
	500		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	001		IGD				20.000,00
	004		IGD SUAS				20.000,00
	005		PACI				20.000,00
	002		PAIF				75.000,00
	007		PBV II				12.000,00
	006		PTMC				35.000,00
	003		SCFV				45.000,00
	010		SEDES - L.A.				12.000,00
	008		SEDS - PROT. BASICA				60.000,00
	009		SEDS - PROT. ESPECIAL				12.000,00
	SUBTOTAL						311.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

FICHAS DA RECEITA

Página 4

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
TOTAL							39.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
1			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI			
01			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI			
01	02		PODER EXECUTIVO			
01	02	01	ADMINISTRAÇÃO			
	04		Administração			
	04	122	Administração Geral			
	04	122 0002	ADMINISTRACAO GERAL			
	04	122 0002 1003 0000	Manutenção e Obras e Instalações, no Poder Executivo			
001		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	100,00
	04	122 0002 1004 0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, no Poder Executivo			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.02.00-110 000	100,00
002		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-110 000	100,00
003		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	50.000,00
004		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.02.00-110 000	100,00
005		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-110 000	100,00
006		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV		
	04	122 0002 2005 0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e suas dependências			
007		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	1.420.000,00
008		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000	320.000,00
009		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	100.000,00
010		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-110 000	100,00
011		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-110 000	100,00
012		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	0.01.00-110 000	1.000,00
013		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	95.000,00
014		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
015		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
016		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	1.010.000,00
017		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
018		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
019		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-110 000	300.000,00
	01	02	03 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		04	Administração			
		04	123 Administração Financeira			
		04	123 0003 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		04	123 0003 2006 0000 Manutenção da Divisão da Administração Financeira			
020		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	NV	0.01.00-110 000	180.000,00
021		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	NV	0.01.00-110 000	125.000,00
022		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	300.000,00
023		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	0.01.00-110 000	620.000,00
024		4.5.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	0.01.00-110 000	770.000,00
		04	123 0003 2007 0000 Manutenção da Divisão da Administração Financeira, Obrigações Patronais			
025		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.02.00-110 000	80.000,00
		99	Reserva de Contingência			
		99	999 Reserva de Contingência			
		99	999 0003 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		99	999 0003 2999 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
026		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	0.01.00-110 000	390.000,00
	01	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01	08	03 DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
		08	Assistência Social			
		08	244 Assistência Comunitária			
		08	244 0007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
		08	244 0007 1011 0000 Implementação de Obras e Infraestrutura da Diretoria da Ação Social e Cidadania			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-500 000	20.000,00
027		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.02.00-500 000	100,00
028		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-500 000	100,00
029		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		08	244 0007 1012 0000 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para Diretoria de Ação Social e Cidadania			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-500 000	40.000,00
030		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.02.00-500 000	100,00
031		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

FICHAS DA DESPESA

Página 2

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI					
032	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-500 000	100,00
	08 244 0008		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
	08 244 0008 2013 0000		Manutenção das Atividades da Diretoria de Ação Social e Cidadania			
033	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-500 000	290.000,00
034	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-500 000	75.000,00
035	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-500 000	40.000,00
036	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-500 000	100,00
037	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-500 000	100,00
038	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	0.01.00-500 000	1.000,00
039	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-500 000	13.000,00
040	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.02.00-500 000	100,00
041	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-500 000	100,00
042	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-500 000	88.000,00
043	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-500 000	100,00
044	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-500 000	100,00
045	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	0.01.00-500 000	1.000,00
01	08 04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08		Assistência Social			
	08 244		Assistência Comunitária			
	08 244 0008		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
	08 244 0008 1062 0000		Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistencia Social			
046	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-500 000	100,00
047	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.02.00-500 000	10.000,00
048	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-500 000	10.000,00
	08 244 0008 2014 0000		Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social			
049	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	0.01.00-500 000	138.000,00
050	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	0.02.00-500 000	12.000,00
051	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	0.02.00-500 000	18.000,00
052	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	0.05.00-500 000	33.600,00
053	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-500 000	1.000,00
054	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-500 000	10.000,00
055	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-500 000	60.000,00
056	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-500 000	1.000,00
057	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.02.00-500 000	10.000,00
058	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-500 000	10.000,00
059	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-500 000	1.000,00
060	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-500 000	40.000,00
061	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-500 000	80.000,00
01	08 05		FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE			
	08		Assistência Social			
	08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
	08 243 0009		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
	08 243 0009 1061 0000		Aquisição de Equipamentoso para o Fundo Munic. Direitos da Criança e do Adolescente			
062	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-500 000	1.000,00
063	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.02.00-500 000	100,00
064	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-500 000	100,00
	08 243 0009 2015 0000		Munutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
065	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-500 000	100,00
066	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-500 000	100,00
067	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-500 000	1.000,00
068	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-500 000	1.000,00
069	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.02.00-500 000	100,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-500 000	100,00
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-500 000	1.000,00
072	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-500 000	100,00
073	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-500 000	100,00
01	09		PREVIDÊNCIA SOCIAL			
01	09 01		PREVIDÊNCIA BÁSICA			
	09		Previdência Social			

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI					
	09	271	Previdência Básica			
	09	271 0010	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES			
074	09	271 0010 2016 0000	Manutenção da Previdência dos Servidores, Contribuições	NV	0.01.00-110 000	10.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
01	10	SAÚDE				
01	10	01	ATENÇÃO BÁSICA			
	10		Saúde			
	10	301	Atenção Básica			
	10	301 0012	MANUTENÇÃO DA SAÚDE - GERAL			
	10	301 0012 1019 0000	Implementação de Obras e Construção Inst. Pronto Socorro Municipal	SD	0.01.00-300 000	1.000,00
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	0.02.00-300 000	100,00
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	0.05.00-300 000	100,00
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD		
	10	301 0012 1020 0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, par Assistência Médica Ambulatorial	SD	0.01.00-300 000	40.000,00
078		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	0.02.00-300 000	100,00
079		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	0.05.00-300 000	100,00
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD		
	10	301 0012 2018 0000	Manutenção das Atividades da Assistência Médica Ambulatorial, Obrigações Patrimoniais	SD	0.01.00-300 000	940.000,00
081		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD		
	10	301 0012 2021 0000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Ambulatorial	SD	0.01.00-300 000	3.200.000,00
082		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SD	0.01.00-300 000	48.000,00
083		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	SD	0.01.00-300 000	1.000.000,00
084		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	SD	0.01.00-300 000	636.000,00
085		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	SD	0.01.00-300 000	36.000,00
086		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	SD	0.01.00-300 000	560.000,00
087		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.02.00-300 000	100,00
088		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.05.00-300 000	100,00
089		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.00-300 000	130.000,00
090		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.02.00-300 000	100,00
091		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.05.00-300 000	100,00
092		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.01.00-300 000	530.000,00
093		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.02.00-300 000	100,00
094		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.05.00-300 000	100,00
095		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD		
	10	301 0012 2022 0000	Aquisição de Material para Enfermagem, do Prog. de Ass. Médica Ambulatorial	SD	0.01.00-300 000	350.000,00
096		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.02.00-300 000	100,00
097		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.05.00-300 000	150.000,00
098		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD		
	10	301 0012 2023 0000	Aquisição de Material Odontológico, do Prog. de Ass. Médica Ambulatorial	SD	0.01.00-300 000	50.000,00
099		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD		
	10	301 0012 2024 0000	Manutenção do Programa. de Ass. Médica Ambulatorial, consumo de energia	SD	0.01.00-300 000	30.000,00
100		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD		
	10	301 0012 2025 0000	Manutenção do Programa. de Ass. Médica Ambulatorial, conta telefônica	SD	0.01.00-300 000	30.000,00
101		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD		
01	10	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	10		Saúde			
	10	304	Vigilância Sanitária			
	10	304 0038	MANUTENÇÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	10	304 0038 1060 0000	Aquisição de Equipamentos para Vgilância em Saúde	SD	0.01.00-300 000	1.000,00
102		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	0.02.00-300 000	100,00
103		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	0.05.00-300 000	100,00
104		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	0.01.00-300 000	1.000,00
105		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	0.02.00-300 000	100,00
106		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	0.05.00-300 000	100,00
107		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD		
	10	304 0038 2064 0000	Manutenção Geral da Vgilância em Saúde			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

FICHAS DA DESPESA

Página 4

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado	
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI			
108			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SD	0.01.00-300 000	660.000,00
109			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	0.01.00-300 000	190.000,00
110			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.00-300 000	1.000,00
111			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.02.00-300 000	29.100,00
112			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.05.00-300 000	100,00
113			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.01.00-300 000	5.000,00
114			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.02.00-300 000	100,00
115			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.05.00-300 000	100,00
116			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.01.00-300 000	110.000,00
117			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.02.00-300 000	100,00
118			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.05.00-300 000	100,00
01	10	03		ATENÇÃO BÁSICA - P.S.F.			
	10			Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
	10	301 0039		MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - PSF			
	10	301 0039 2065 0000		Melhorar o Atendimento da População Através do PSF			
119			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SD	0.05.00-300 000	1.020.000,00
120			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	0.05.00-300 000	295.000,00
01	11			TRABALHO			
01	11	01		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
	11			Trabalho			
	11	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
	11	331 0014		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
	11	331 0014 2027 0000		Aquisição de Cesta Básica Programa de Alimentação e Nutrição			
121			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	50.000,00
01	12			EDUCAÇÃO			
01	12	01		ENSINO FUNDAMENTAL			
	12			Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361 0016		ENSINO REGULAR			
	12	361 0016 1029 0000		Implementação de Obras de Infraestrutura - Ensino Fundamental - Cons. Sala de Aulas			
122			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EF	0.01.00-220 000	1.000,00
123			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EF	0.02.00-220 000	100,00
124			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EF	0.05.00-220 000	100,00
	12	361 0016 1030 0000		Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes - Ensino Fundamental			
125			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	0.01.00-220 000	15.000,00
126			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	0.02.00-220 000	100,00
127			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	0.05.00-220 000	100,00
	12	361 0016 2028 0000		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Obrigações Patronais			
128			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EF	0.01.00-220 000	210.000,00
	12	361 0016 2031 0000		Manutenção das Atidades do Ensino Fundamental - Prog. Ensino Regular			
129			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	EF	0.01.00-220 000	750.000,00
130			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EF	0.01.00-220 000	250.000,00
131			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EF	0.01.00-220 001	420.000,00
132			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EF	0.02.00-220 000	40.000,00
133			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EF	0.02.00-220 001	2.000,00
134			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EF	0.05.00-220 000	2.000,00
135			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EF	0.05.00-220 001	100.000,00
136			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EF	0.01.00-220 000	115.000,00
137			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EF	0.02.00-220 000	100,00
138			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EF	0.05.00-220 000	100,00
139			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EF	0.01.00-220 000	290.000,00
140			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EF	0.02.00-220 000	10.100,00
141			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EF	0.05.00-220 000	5.000,00
01	12	02		ENSINO MÉDIO			
	12			Educação			
	12	362		Ensino Médio			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

FICHAS DA DESPESA

Página 5

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI					
	12	362	0017	ENSINO MÉDIO		
	12	362	0017 2032 0000	Manutenção das Atividades do Ensino Médio - Prog. Ensino Regular		
142		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-230 000	25.000,00
143		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.02.00-230 000	100,00
144		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-230 000	100,00
145		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-230 000	1.000,00
146		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-230 000	100,00
147		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-230 000	100,00
01	12	03	ENSINO SUPERIOR			
	12		Educação			
	12	364	Ensino Superior			
	12	364	0018	ENSINO REGULAR		
	12	364	0018 2033 0000	Manutenção das Atividades do Ensino Superior		
148		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	10.000,00
149		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
150		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
151		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	462.800,00
152		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
153		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
01	12	04	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12		Educação			
	12	365	Educação Infantil			
	12	365	0020	EDUCAÇÃO ESCOLAR		
	12	365	0020 1035 0000	Aquisição de Materiais Permanentes - Programa Educação Pré Escolar		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	0.01.00-210 000	1.000,00
154		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	0.02.00-210 000	100,00
155		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	0.05.00-210 000	100,00
156		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	0.05.00-210 000	100,00
	12	365	0020 1036 0000	Implementação de Obras e Instalação - Programa Educação Pré Escolar		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EI	0.01.00-210 000	100,00
157		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EI	0.02.00-210 000	1.500.000,00
158		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EI	0.05.00-210 000	100,00
159		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EI	0.05.00-210 000	100,00
	12	365	0020 2034 0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Obrigações Patronais		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EI	0.01.00-210 000	155.000,00
160		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EI	0.01.00-210 000	155.000,00
	12	365	0020 2037 0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Programa Pré Escolar		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	EI	0.01.00-210 000	520.000,00
161		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	EI	0.01.00-210 000	520.000,00
162		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EI	0.01.00-210 000	75.000,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EI	0.02.00-210 000	100,00
164		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EI	0.05.00-210 000	100,00
165		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EI	0.05.00-210 000	100,00
166		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EI	0.01.00-210 000	65.000,00
167		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EI	0.02.00-210 000	100,00
168		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EI	0.05.00-210 000	100,00
169		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EI	0.01.00-210 000	110.000,00
170		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EI	0.02.00-210 000	100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EI	0.05.00-210 000	100,00
01	12	06	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	12		Educação			
	12	367	Educação Especial			
	12	367	0021	EDUCAÇÃO ESCOLAR		
	12	367	0021 2038 0000	Manutenção das Atividades da Educação Especial		
171		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	EF	0.01.00-240 000	24.000,00
01	12	07	CRECHE			
	12		Educação			
	12	365	Educação Infantil			
	12	365	0022	CRECHES		
	12	365	0022 1040 0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Creche		
172		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EI	0.01.00-210 000	1.000,00
173		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EI	0.02.00-210 000	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Página 6

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI					
174	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	EI	0.05.00-210 000	100,00
175	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	0.01.00-210 000	50.000,00
176	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	0.02.00-210 000	100,00
177	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	0.05.00-210 000	100,00
12	365 0022 2039 0000		Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
178	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	EI	0.01.00-210 000	200.000,00
179	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EI	0.01.00-210 000	60.000,00
180	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	EI	0.01.00-210 000	100,00
181	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	EI	0.01.00-210 000	60.000,00
182	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	EI	0.02.00-210 000	100,00
183	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	EI	0.05.00-210 000	12.000,00
184	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EI	0.01.00-210 000	120.000,00
185	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EI	0.02.00-210 000	100,00
186	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EI	0.05.00-210 000	100,00
187	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EI	0.01.00-210 000	100.000,00
188	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EI	0.02.00-210 000	100,00
189	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EI	0.05.00-210 000	100,00
01	12 08		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
12			Educação			
12	361		Ensino Fundamental			
12	361 0036		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB			
12	361 0036 1029 0000		Implementação de Obras de Infraestrutura - Ensino Fundamental - Cons. Sala de Aulas			
190	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	FO	0.05.00-262 000	1.000,00
12	361 0036 1065 0000		Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental - FUNDEB	FO	0.05.00-262 000	60.000,00
191	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FO		
12	361 0036 2060 0000		Manut. Ativ. Ens. Fundamental, Obrigações Patronais - FUNDEB	FM	0.05.00-261 000	430.000,00
192	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FM		
12	361 0036 2062 0000		Manutenção Geral do Ensino Fundamental			
193	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FO	0.05.00-261 000	1.400.000,00
194	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FO	0.05.00-261 000	120.000,00
195	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	FO	0.05.00-262 000	350.000,00
196	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FO	0.05.00-262 000	10.000,00
197	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FO	0.05.00-262 000	180.000,00
01	12 09		EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
12			Educação			
12	365		Educação Infantil			
12	365 0036		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB			
12	365 0036 2061 0000		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Obrigações Patronais	FM	0.05.00-261 000	307.000,00
198	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FM		
12	365 0037		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
12	365 0037 1036 0000		Implementação de Obras e Instalação - Programa Educação Pré Escolar			
199	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	FO	0.05.00-210 000	1.000,00
12	365 0037 1066 0000		Construção na Área de Difusão Cultural	FO	0.05.00-262 000	80.000,00
200	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FO		
12	365 0037 2063 0000		Manutenção Geral do Ensino Infantil - FUNDEB			
201	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FM	0.05.00-261 000	850.000,00
202	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	FO	0.05.00-262 000	180.000,00
203	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FO	0.05.00-262 000	10.000,00
204	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FO	0.05.00-262 000	150.000,00
01	12 10		EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			
12			Educação			
12	367		Educação Especial			
12	367 0040		MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB			
12	367 0040 2066 0000		Melhorar os Atendimentos as Pessoas Portadoras de Deficiência	FO	0.05.00-262 000	204.000,00
205	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	FO		
01	12 11		CRECHE - FUNDEB			
12			Educação			
12	365		Educação Infantil			
12	365 0041		CRECHES FUNDEB			

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI					
12	365 0041	1036 0000	Implementação de Obras e Instalação - Programa Educação Pré Escolar			
206		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FO	0.05.00-262 000	1.000,00
12	365 0041	2067 0000	Atendimentos as Crianças de 0 a 6 anos.			
207		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FM	0.05.00-261 000	920.000,00
208		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FM	0.05.00-261 000	300.000,00
209		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	FO	0.05.00-262 000	1.000,00
210		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FO	0.05.00-262 000	200.000,00
211		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FO	0.05.00-262 000	10.000,00
212		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FO	0.05.00-262 000	205.000,00
213		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FO	0.05.00-262 000	120.000,00
01	13	CULTURA				
01	13 01	DIFUSÃO CULTURAL				
13		Cultura				
13	392	Difusão Cultural				
13	392 0023	DIFUSÃO CULTURA				
13	392 0023	1066 0000	Construção na Área de Difusão Cultural	NV	0.01.00-110 000	150.000,00
214		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	100,00
215		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	100,00
216		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	100,00
13	392 0023	1067 0000	Aquisição de Equipamentos para Difusão Social	NV	0.01.00-110 000	10.000,00
217		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.02.00-110 000	100,00
218		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-110 000	100,00
219		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-110 000	100,00
13	392 0023	2040 0000	Manutenção das Atividades da Unidade Cultural do Município	NV	0.01.00-110 000	108.000,00
220		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	24.000,00
221		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000	20.000,00
222		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	0.01.00-110 000	30.000,00
223		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	100,00
224		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-110 000	100,00
225		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-110 000	100,00
226		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	30.000,00
227		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
228		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
229		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	250.000,00
230		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
231		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
01	15	URBANISMO				
01	15 02	SERVIÇOS URBANOS				
15		Urbanismo				
15	452	Serviços Urbanos				
15	452 0025	VIAS URBANAS				
15	452 0025	1042 0000	Implementação de Obras e Infraestrutura de Vias Urbanas do Município	NV	0.01.00-110 000	1.000,00
232		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.02.00-110 000	100,00
233		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-110 000	100,00
234		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-110 000	100,00
15	452 0025	1043 0000	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes de Vias Urbanas do Município	NV	0.01.00-110 000	90.000,00
235		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.02.00-110 000	100,00
236		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-110 000	100,00
237		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-110 000	100,00
15	452 0025	1044 0000	Aquisição de Imóveis para Desapropriação - Vias Urbanas	NV	0.01.00-110 000	1.000,00
238		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NV	0.01.00-110 000	1.000,00
15	452 0025	2041 0000	Man. Ativ. dos Serv. Urbanos - Cons. Ruas e Avenidas - Obrigações Patronais	NV	0.01.00-110 000	520.000,00
239		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000	520.000,00
15	452 0025	2046 0000	Manutenção das Atividades de Conservação de Ruas e Avenidas	NV	0.01.00-110 000	1.800.000,00
240		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	780.000,00
241		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-110 000	100,00
242		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-110 000	100,00
243		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-110 000	100,00

FICHAS DA DESPESA

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado	
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI			
244			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	95.000,00
245			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
246			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
247			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	1.400.000,00
248			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
249			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
01	17			SANEAMENTO			
01	17	01		SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
		17		Saneamento			
		17	512	Saneamento Básico Urbano			
		17	512 0027	SANEAMENTO GERAL			
		17	512 0027 1048 0000	Implementação de Obras e Instalações e Amp. do Sis. de Água e Esgoto Municipal			
					NV	0.01.00-110 000	10.000,00
250			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.02.00-110 000	100,00
251			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-110 000	100,00
252			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		17	512 0027 1049 0000	Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes - Prog. Saneamento Geral do Município			
					NV	0.01.00-110 000	20.000,00
253			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.02.00-110 000	100,00
254			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-110 000	100,00
255			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		17	512 0027 2047 0000	Manutenção da Atividades do Saneamento Básico Urbano - Obrigações Patronais			
					NV	0.01.00-110 000	100.000,00
256			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		17	512 0027 2050 0000	Operação e Manutenção das Atividades do Saneamento Básico Urbano			
					NV	0.01.00-110 000	410.000,00
257			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	140.000,00
258			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-110 000	100,00
259			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-110 000	100,00
260			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	4.000,00
261			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
262			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
263			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	1.263.000,00
264			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
265			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
266			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	18			MEIO AMBIENTE			
01	18	00		MEIO AMBIENTE			
		18		Gestão Ambiental			
		18	542	Controle Ambiental			
		18	542 0042	MEIO AMBIENTE			
		18	542 0042 2068 0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
267			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	50.000,00
268			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000	10.000,00
269			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	20.000,00
270			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	1.600,00
271			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	10.000,00
272			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	10.000,00
273			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	1.400,00
01	20			AGRICULTURA			
01	20	00		AGRICULTURA			
		20		Agricultura			
		20	606	Extensão Rural			
		20	606 0043	AGRICULTURA			
		20	606 0043 2052 0000	Manutenção da Agricultura			
274			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	1.000,00
275			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000	1.000,00
276			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	5.000,00
277			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	1.000,00
278			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	5.000,00
279			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	10.000,00
280			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	31.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

FICHAS DA DESPESA

Página 9

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI					
01	27		DESPORTO E LAZER			
01	27	01	DESPORTO COMUNITÁRIO			
	27		Desporto e Lazer			
	27	812	Desporto Comunitário			
	27	812	0032 PARQUES RECREATIVOS E ESPORTIVOS			
	27	812	0032 1069 0000 Aquisição de Equipamentos para o Desporto Comunitário			
281		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	15.000,00
282		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.02.00-110 000	100,00
283		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.05.00-110 000	100,00
	27	812	0032 2057 0000 Manutenção das Atividades do Esporte Amador Municipal -			
			Obrigações Patronais			
284		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000	130.000,00
	27	812	0032 2058 0000 Manutenção e Conservação dos Parques Recreativos Esportivos			
			Municipal			
285		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	500.000,00
286		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	80.000,00
287		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-110 000	100,00
288		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-110 000	100,00
289		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	10.000,00
290		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
291		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
292		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	190.000,00
293		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.02.00-110 000	100,00
294		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-110 000	100,00
295		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	150.000,00
296		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.02.00-110 000	100,00
297		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-110 000	100,00
01	28		ENCARGOS ESPECIAIS			
01	28	01	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			
	28		Encargos Especiais			
	28	843	Serviço da Dívida Interna			
	28	843	0033 DÍVIDA INTERNA			
	28	843	0033 1059 0000 Manutenção da Dívida Interna, Juros e Amortização Dívida Contratos			
298		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	0.01.00-110 000	700.000,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUI - CONSOLIDADO					
02	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUI - CONSOLIDADO					
02	01		PODER LEGISLATIVO			
02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL			
	01		Legislativa			
	01	031	Ação Legislativa			
	01	031	0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
	01	031	0001 1001 0000 Aquisição de equipamentos e material permanente - Câmara			
			Municipal			
299		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	23.000,00
	01	031	0001 2002 0000 Manutenção da Câmara Municipal, para funcionamento normal			
300		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	557.900,00
301		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000	140.000,00
302		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	11.000,00
303		3.3.50.14.00	Diárias	NV	0.01.00-110 000	22.000,00
304		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	40.000,00
305		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	0.01.00-110 000	5.000,00
306		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	17.200,00
307		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	245.900,00
308		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	15.000,00
Total						39.000.000,00
Código de Aplicação						
110	GERAL					16.564.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

FICHAS DA DESPESA

Página 10

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
110			GERAL			16.564.300,00
000			GERAL			16.564.300,00
210			EDUCAÇÃO INFANTIL			3.032.000,00
000			EDUCAÇÃO INFANTIL			3.032.000,00
220			ENSINO FUNDAMENTAL			2.210.700,00
000			ENSINO FUNDAMENTAL			1.688.700,00
001			QESE			522.000,00
230			ENSINO MÉDIO			26.400,00
000			ENSINO MÉDIO			26.400,00
240			EDUCAÇÃO ESPECIAL			24.000,00
000			EDUCAÇÃO ESPECIAL			24.000,00
261			EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%			4.327.000,00
000			FUNDEB 60%			4.327.000,00
262			EDUCAÇÃO - OUTROS - FUNDEB 40%			1.762.000,00
000			FUNDEB 40%			1.762.000,00
300			SAÚDE			10.045.100,00
000			SAÚDE			10.045.100,00
500			ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.008.500,00
000			ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.008.500,00
TOTAL						39.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA Lei: 2591, Data: 30/12/2014

Código	Discriminação	Valor
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.077.000,00
0002	ADMINISTRACAO GERAL	3.297.100,00
0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.465.000,00
0007	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60.400,00
0008	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	943.300,00
0009	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.800,00
0010	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	10.000,00
0012	MANUTENÇÃO DA SAÚDE - GERAL	7.732.100,00
0014	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00
0016	ENSINO REGULAR	2.210.700,00
0017	ENSINO MÉDIO	26.400,00
0018	ENSINO REGULAR	473.200,00
0020	EDUCAÇÃO ESCOLAR	2.427.000,00
0021	EDUCAÇÃO ESCOLAR	24.000,00
0022	CRECHES	604.000,00
0023	DIFUSÃO CULTURA	623.000,00
0025	VIAS URBANAS	4.688.000,00
0027	SANEAMENTO GERAL	1.948.000,00
0032	PARQUES RECREATIVOS E ESPORTIVOS	1.076.000,00
0033	DIVIDA INTERNA	700.000,00
0036	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	2.858.000,00
0037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	1.271.000,00
0038	MANUTENÇÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	998.000,00
0039	MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - PSF	1.315.000,00
0040	MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB	204.000,00
0041	CRECHES FUNDEB	1.757.000,00
0042	MEIO AMBIENTE	103.000,00
0043	AGRICULTURA	54.000,00
	TOTAL	39.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Página 1

Lei: 2591, Data: 30/12/2014

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
1001	Aquisição de equipamentos e material permanente - Câmara Municipal	23.000,00
1003	Manutenção e Obras e Instalações, no Poder Executivo	100,00
1004	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, no Poder Executivo	50.400,00
1011	Implementação de Obras e Infraestrutura da Diretoria da Ação Social e Cidadania	20.200,00
1012	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para Diretoria de Ação Social e Cidadania	40.200,00
1019	Implementação de Obras e Construção Inst. Pronto Socorro Municipal	1.200,00
1020	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, par Assistência Médica Ambulatorial	40.200,00
1029	Implementação de Obras de Infraestrutura - Ensino Fundamental - Cons. Sala de Aulas	2.200,00
1030	Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes - Ensino Fundamental	15.200,00
1035	Aquisição de Materiais Permanentes - Programa Educação Pré Escolar	1.200,00
1036	Implementação de Obras e Instalação - Programa Educação Pré Escolar	1.502.200,00
1040	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Creche	51.400,00
1042	Implementação de Obras e Infraestrutura de Vias Urbanas do Município	1.200,00
1043	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes de Vias Urbanas do Município	90.200,00
1044	Aquisição de Imóveis para Desapropriação - Vias Urbanas	1.000,00
1048	Implementação de Obras e Instalações e Amp. do Sis. de Água e Esgoto Municipal	10.200,00
1049	Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes - Prog. Saneamento Geral do Município	20.200,00
1059	Manutenção da Dívida Interna, Juros e Amortização Dívida Contratos	700.000,00
1060	Aquisição de Equipamentos para Vgilância em Saúde	2.400,00
1061	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Munic. Direitos da Criança e do Adolescente	1.200,00
1062	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistencia Social	20.100,00
1065	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental - FUNDEB	60.000,00
1066	Construção na Área de Difusão Cultural	230.200,00
1067	Aquisição de Equipamentos para Difusão Social	10.200,00
1069	Aquisição de Equipamentos para o Desporto Comunitário	15.200,00
2068	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	103.000,00
Total		3.012.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI**

Praça da Matriz, 73 - CNPJ:46189726/0001-15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Página 1

Lei: 2591, Data: 30/12/2014

Código	Discriminação	Valor
2002	Manutenção da Câmara Municipal, para funcionamento normal	
2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito e suas dependências	1.054.000,00
2006	Manutenção da Divisão da Administração Financeira	3.246.600,00
2007	Manutenção da Divisão da Administração Financeira, Obrigações Patronais	1.995.000,00
2013	Manutenção das Atividades da Diretoria de Ação Social e Cidadania	80.000,00
2014	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	508.600,00
2015	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	414.600,00
2016	Manutenção da Previdência dos Servidores, Contribuições	3.600,00
2018	Manutenção das Atividades da Assistência Médica Ambulatorial, Obrigações Patrimoniais	10.000,00
2021	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Ambulatorial	940.000,00
2022	Aquisição de Material para Enfermagem, do Prog. de Ass. Médica Ambulatorial	6.140.600,00
2023	Aquisição de Material Odontológico, do Prog. de Ass. Médica Ambulatorial	500.100,00
2024	Manutenção do Programa. de Ass. Médica Ambulatorial, consumo de energia	50.000,00
2025	Manutenção do Programa. de Ass. Médica Ambulatorial, conta telefônica	30.000,00
2027	Aquisição de Cesta Básica Programa de Alimentação e Nutrição	30.000,00
2028	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Obrigações Patronais	50.000,00
2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Prog. Ensino Regular	210.000,00
2032	Manutenção das Atividades do Ensino Médio - Prog. Ensino Regular	1.984.300,00
2033	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	26.400,00
2034	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Obrigações Patronais	473.200,00
2037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Programa Pré Escolar	155.000,00
2038	Manutenção das Atividades da Educação Especial	770.600,00
2039	Manutenção das Atividades das Creches Municipais	24.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Unidade Cultural do Município	552.600,00
2041	Man. Ativ. dos Serv. Urbanos - Cons. Ruas e Avenidas - Obrigações Patronais	462.600,00
2046	Manutenção das Atividades de Conservação de Ruas e Avenidas	520.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Saneamento Básico Urbano - Obrigações Patronais	4.075.600,00
2050	Operação e Manutenção das Atividades do Saneamento Básico Urbano	100.000,00
2052	Manutenção da Agricultura	1.817.600,00
2057	Manutenção das Atividades do Esporte Amador Municipal - Obrigações Patronais	54.000,00
2058	Manutenção e Conservação dos Parques Recreativos Esportivos Municipal	130.000,00
2060	Manut. Ativ. Ens. Fundamental, Obrigações Patronais - FUNDEB	930.800,00
2061	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Obrigações Patronais	430.000,00
2062	Manutenção Geral do Ensino Fundamental	307.000,00
2063	Manutenção Geral do Ensino Infantil - FUNDEB	2.060.000,00
2064	Manutenção Geral da Vigilância em Saúde	1.190.000,00
2065	Melhorar o Atendimento da População Através do PSF	995.600,00
2066	Melhorar os Atendimentos as Pessoas Portadoras de Deficiência	1.315.000,00
2067	Atendimentos as Crianças de 0 a 6 anos.	204.000,00
2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.756.000,00
		390.000,00
	Total	35.987.400,00



Câmara Municipal de ITAPUÍ

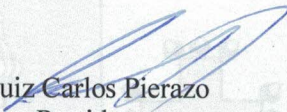
Ofício nº 0304/2015

Itapuí, 16 de dezembro de 2015.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Autógrafos nº 069/2015, 070/2015 e 071/2015.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


Luiz Carlos Pierazo
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
M.D. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S.P.



Câmara Municipal de ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 69/2015
PROJETO DE LEI N.º. 39/2015
DE 15 de dezembro de 2015.

**ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ITAPUÍ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Itapuí, para o exercício de 2016, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 39.000,000,00 (trinta e nove milhões de reais), discriminados pelos anexos desta lei.

Artigo 2º)- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes, e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

I- RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ:

a)- Receitas Correntes:

1 – Receita Tributária	R\$	3.670.000,00
2 – Receita Patrimonial	R\$	316.000,00
3 – Receitas de serviços	R\$	1.123.000,00
4 – Transferências Correntes	R\$	36.760.000,00
5 – Outras receitas correntes	R\$	819.000,00
6 – CONTAS RETIFICADORAS	R\$	-5.290.000,00
TOTAL	R\$	37.398.000,00

b)- Receitas de Capital:

1 – Transferência de capital	R\$	1.602.000,00
TOTAL	R\$	1.602.000,00
Total da Receita da Prefeitura do Município de Itapui	R\$	39.000.000,00



Câmara Municipal de ITAPUÍ

Artigo 3º)- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, que apresenta o seguinte desdobramento:

I)- DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

1 – Administração e Gestão Pública	R\$	3.297.100,00
2 – Administração Financeira	R\$	2.465.000,00
3 – Diretoria de Ação Social e Cidadania	R\$	569.000,00
4 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	434.700,00
5 – Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	4.800,00
6 – Previdência Social	R\$	10.000,00
7 – Saúde- Atenção Básica	R\$	7.732.100,00
8 – Vigilância Sanitária	R\$	998.000,00
9 – Saúde- Atenção básica- PSF	R\$	1.315.000,00
10 – Planejamento, Desenvolvimento e Trabalho	R\$	50.000,00
11 – Ensino Fundamental	R\$	2.210.700,00
12 – Ensino Médio	R\$	26.400,00
13 – Ensino Superior	R\$	473.200,00
14 – Ensino Infantil	R\$	2.427.000,00
15 – Educação Especial	R\$	24.000,00
16 – Creche	R\$	604.000,00
17 – Ensino Fundamental- FUNDEB	R\$	2.551.000,00
18 – Ensino Infantil- FUNDEB	R\$	1.578.000,00
19 – Educação Especial – FUNDEB	R\$	204.000,00
20 – Creche- FUNDEB	R\$	1.757.000,00
21- Cultura e Turismo	R\$	623.000,00
22 – Urbanismo e Transporte	R\$	4.688.000,00
23 – Recursos Hídricos e Saneamento	R\$	1.948.000,00
24 – Gestão Ambiental	R\$	103.000,00
25 – Agricultura	R\$	54.000,00
26- Esporte, Lazer e Juventude	R\$	1.076.000,00
27-Encargos Especiais	R\$	700.000,00
28- Poder Legislativo	R\$	1.077.000,00
TOTAL	R\$	39.000.000,00

Artigo 4º)- O Poder Executivo e autorizado, através de Decreto:



Câmara Municipal de ITAPUÍ

- I)- Realizar operações de créditos por antecipação da receita, e outras operações de créditos, até o limite estabelecido na legislação em vigor;
- II)- Abrir créditos adicionais suplementares e/ou especiais, nos valores dos convênios ou contratos assinados com os órgãos governamentais;
- III)- Abrir créditos adicionais suplementares e/ou especiais destinados às despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- IV)- Abrir créditos adicionais suplementares e/ou especiais, por conta do excesso de arrecadação previsto durante o exercício de 2015, e/ou por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior.
- V)- Abrir créditos adicionais suplementares e/ou especiais, por resoluções de dotações, até o limite de 10%(dez por cento) do Orçamento das Despesas;
- VI)- Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de despesa para a outra categoria de programação;
- VII)- Criar novas fichas de dotações de receitas, para os lançamentos necessários à melhorar o detalhamento da arrecadação;
- VIII)- Criar novas fichas de dotações de despesas, utilizando os créditos citados nos itens II, III, IV e V;
- IX)- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo único)- Não terão reflexos no limite previsto no item V, os créditos adicionais suplementares e/ou especiais citados nos itens II, III e IV, e os créditos adicionais suplementares e/ou especiais necessários para o remanejamento dentro da mesma funcional; os créditos adicionais suplementares e ou especiais destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal inativos e pensionistas, dívida pública, precatórios judiciais, e despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 5º)- A Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Itapuí, fica determinada à providenciar os Registros Contabeis necessários para o cumprimento desta Lei.

Artigo 6º)- A Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Itapuí, fica determinada à registrar a presente Lei, em livro próprio, e publicar conforme a legislação em vigor.

Artigo 7º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.



Câmara Municipal de
ITAPUÍ



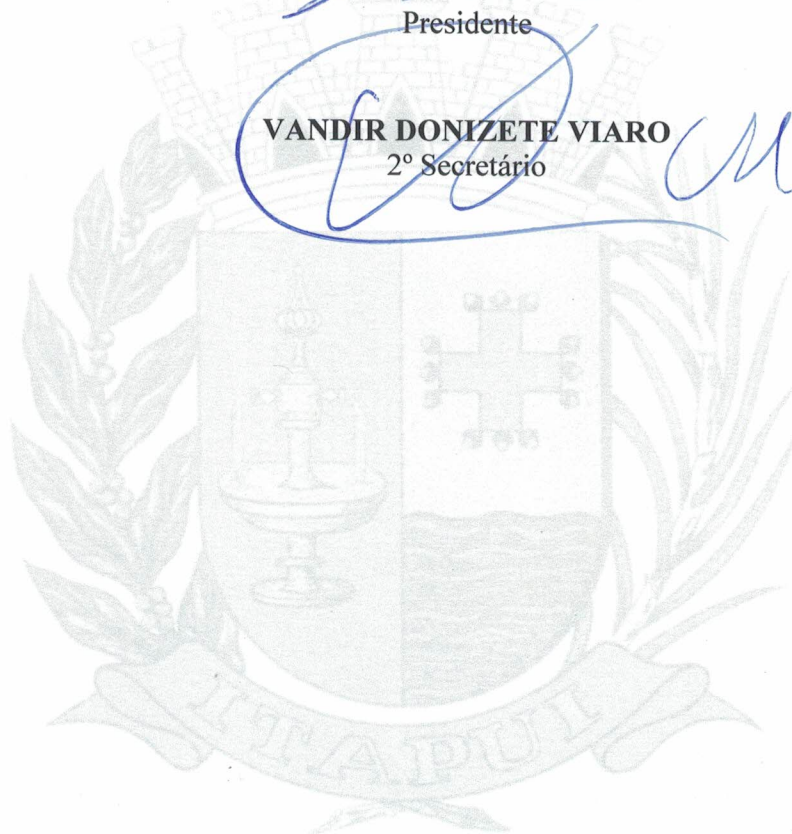
LUIZ CARLOS PIERAZO

Presidente



VANDIR DONIZETE VIARO

2º Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº46

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À REALIZAR REPASSE À ENTIDADE QUE ESPECIFICA NO ANO DE 2016, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no ano de 2016, repasse de recursos financeiros, mediante celebração de Convênio, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUI.

§1º - O repasse de que trata esta lei deverá estar em estrita conformidade com os valores estipulados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tendo em vista, a relação de matrículas da Educação Básica consideradas no FUNDEB em 2015 e a estimativa da receita anual do fundo e coeficientes de distribuição dos recursos por ente governamental e por aluno em 2016, a ser divulgada pelo governo federal nos termos da legislação que regulamenta o FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

§2º- Enquanto os valores do FUNDEB e a relação de matrículas da Educação Básica consideradas no FUNDEB em 2015 e estimativa da receita anual do fundo e

coeficientes de distribuição dos recursos por ente governamental e por aluno para 2016 não forem divulgadas oficialmente, os repasses serão realizados nos mesmos

valores, datas, dotação orçamentária e percentuais, estabelecidos na lei municipal nº 2.610/2015.

§3º - Divulgados oficialmente os dados constantes dos parágrafos anteriores, o termo de convênio será aditado, no prazo de 60 (sessenta) dias, para adequar o repasse aos valores oficialmente divulgados.

Art. 2º - O repasse de que trata esta Lei poderá ser parcelado em até 12 meses, a serem liberadas até o dia 25 de cada mês, mediante ajuste entre as partes.

Art. 3º – A entidade recebedora de recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB, para fins de prestação de contas, deverá atender a Lei municipal vigente, além das formalidades de aplicação e destinação dos recursos previstas na Lei Federal nº. 11.494/2007 e orientações do FNDE, bem como as obrigações previstas no termo de convenio.

Art. 4º - A autorização de repasse descrita nesta lei fica subordinada a efetivação do repasse fundo a fundo, eximindo a Prefeitura Municipal de Itapuí, de qualquer responsabilidade enquanto os repasses não forem efetivados.

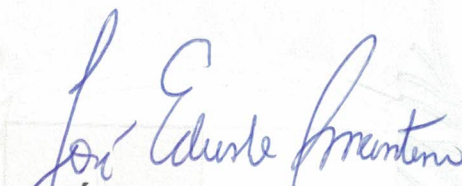
Art. 5º - Para cumprimento desta Lei fica autorizado as alterações necessárias na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, e na que estima receita e fixa despesa do município de Itapuí para o exercício de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 09 de dezembro de 2015.


JOSÉ EDUARDO AMANTINI
Prefeito Municipal

**APROVADO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO**

S.S. 14 / 12 / 2015


PRESIDENTE

A requerimento verbal do nobre vereador

Selene Valini

aprovado por unanimidade o presente
projeto foi despachado para a Ordem do Dia da
presente sessão, com dispensa de parecer das
comissões.

S. S. 14 / 12 / 2015


PRESIDENTE

**APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.**

S.S. 14 / 12 / 2015


PRESIDENTE



Câmara Municipal de ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 70/2015
PROJETO DE LEI N.º 46/2015
DE 15 de dezembro de 2015.

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À
REALIZAR REPASSE À ENTIDADE QUE
ESPECIFICA NO ANO DE 2016, MEDIANTE
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no ano de 2016, repasse de recursos financeiros, mediante celebração de convênio, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ.

Parágrafo 1º)- O repasse de que trata essa lei deverá estar em estrita conformidade com os valores estipulados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, tendo em vista, a relação de matrículas da Educação Básica consideradas no Fundeb em 2015 e a estimativa da receita anual do fundo e coeficientes de distribuição dos recursos por ente governamental e por aluno em 2016, a ser divulgada pelo governo federal nos termos da legislação que regulamenta o FUNDEB.

Parágrafo 2º)- Enquanto os valores do FUNDEB e a relação de matrículas da Educação Básica consideradas no FUNDEB em 2015 e estimativa da receita anual do fundo e coeficientes de distribuição dos recursos por ente governamental e por aluno para 2016 não forem divulgadas oficialmente, os repasses serão realizados nos mesmos valores, data, dotação orçamentária e percentuais, estabelecidos na Lei Municipal nº 2.610/2015.

Parágrafo 3º)- Divulgados oficialmente os dados constantes dos parágrafos anteriores, o termo de convênio será aditado, no prazo de 60(sessenta) dias, para adequar o repasse aos valores oficialmente divulgados.

Artigo 2º)- O repasse de que trata esta Lei poderá ser parcelado em até 12 meses, a serem liberados até o dia 25 de cada mês, mediante ajuste entre as partes.



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

Artigo 3º)- A entidade recebedora de recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- FUNDEB, para fins de prestação de contas, deverá atender a Lei Municipal vigente, além das formalidades de aplicação e destinação dos recursos previstos na Lei Federal nº 11.494/2007 e orientações do FNDE, bem como as obrigações previstas no termo de convênio.

Artigo 4º)- A autorização de repasse descrita nesta Lei fica subordinada a efetivação do repasse fundo a fundo, eximindo a Prefeitura Municipal de Itapuí, de qualquer responsabilidade enquanto os repasses não forem efetivados.

Artigo 5º)- Para cumprimento desta lei fica autorizado as alterações necessárias na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, e na que estima a receita e fixa a despesa do município de Itapuí para o exercício de 2016.

Artigo 6º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente

VANDIR DONIZETE VIARO
2º Secretário